



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Rua: Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@doresdoindaia.mg.gov.br

(37) 3551-2637

RESOLUÇÃO Nº 09/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG, em sua 147ª reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 30 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

Que o Plano Municipal de Saúde para o período 2018 – 2021 foi elaborado de acordo com as propostas aprovadas na III Conferência Municipal de Saúde, realizada em 02 de junho de 2017, na qual foi promovido o levantamento das necessidades de saúde da população;

Que o Plano Municipal de Saúde é um documento norteador das ações de saúde a serem realizadas pelo município no período em questão;

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Saúde de Dores do Indaiá para o período 2018 a 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 01 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Cruz
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 09/2017, de 30/11/17, nos termos da legislação vigente.

Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL